



DOCUMENTO BASE CONTRIBUIÇÃO AO DEBATE

SUMÁRIO:

● Cenário Nacional	Pág 01
● Democratização do Judiciário	Pág 02
● Avanço Tecnológico	Pág 03
● Defesa dos Interesses dos Servidores	Pág 04
● A busca pela equidade de gênero	Pág 05
● Racismo no Trabalho, Política e Lutas Sindicais	Pág 05
● Conclusões, Tarefas e Metas	Pág 06

Cenário Nacional

A sociedade brasileira sente há anos os efeitos do avanço das frentes políticas conservadoras no Brasil. Com atuação sistemática e com projeto político definido, atuam em vários Executivos Estaduais e nas Casas Legislativas em âmbito nacional, estaduais e municipais.

O aprofundamento das disputas político-ideológicas no Brasil, como resultado do que também ocorre em âmbito internacional, associado, no caso brasileiro, a manutenção persistente dos altos índices de desigualdades sócio-econômicas, impulsiona o avanço das intolerâncias, das mais diversas matizes, a super-valorização da autonomia individual (individualismo) e o ressurgimento das ideias vinculadas as vertentes políticas de direita e da extrema-direita no país.

A vitória do Presidente Lula nas eleições de 2022, por margem pequena de votos, correspondente a 1,80% dos votos válidos, não conteve o bolsonarismo, enquanto vertente política. Ainda hoje, mesmo decretada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sua inelegibilidade para as próximas eleições, essa segue com força política suficiente para influenciar o cenário político nacional e o de vários Estados nas eleições de 2026.

Diante do que representou o governo federal anterior, temos o entendimento de que o descalabro político, a falta de parâmetros para construção e execução de políticas públicas voltadas aos segmentos menos favorecidos da população, a retorno a aplicação dos conceitos

neoliberais na economia, com diminuição do tamanho do Estado, as tentativas de subverter a ordem constitucional através de ataques aos poderes que não se alinham ao do poder executivo, as tentativas de confinamento ideológica da sociedade, entre outros elementos estruturais, não devem voltar a compor o horizonte político-institucional do Brasil no período posterior pós-eleição de 2026.

É preciso entender ainda que as ferramentas da “pós-verdade”, muito utilizadas pelo governo anterior, apelam para os gatilhos emocionais, as crenças e as crendices. Esta técnica possui o poder de influência maior na formação da opinião ou pública do que os fatos objetivos e deve ser fortemente combatida, pois perverte a ordem, os valores constituídos da sociedade, o senso crítico individual/coletivo e se constitui elemento central para a propagação das fake news.

O combate aos segmentos que representam a política de direita e da extrema-direita, bem como seus métodos de atuação, deve ser prioritário para os setores progressistas da sociedade brasileira, não importando a quais esferas de atuação pertençam. Aqui, insere-se o SINTAJ-PB.

Democratização do Judiciário

O conceito de “Democratização do Judiciário” não deve se limitar apenas ao estabelecimento das condições que permitam ampliar o acesso aos serviços judiciais a todas as camadas sociais, especialmente aquelas menos favorecidas economicamente. Muito além do exposto, abrange:

- 1) A garantia de maior transparência no trato dos temas relacionados à administração e aos orçamentos dos Tribunais;
- 2) a garantia de participação das representações dos servidores nas instâncias administrativas do Judiciário, a fim de influenciarem no debate de qualidade acerca dos temas que lhes afetam diretamente. A essa garantia, sobrepõe-se a necessidade de estendê-la a outros segmentos da sociedade civil organizada, sob o mesmo argumento;
- 3) investimentos na formação e qualificação técnica dos profissionais que atuam no Judiciário, entre outros.

A democratização do Judiciário corresponde a um longo e complexo processo que exige a interação de vários agentes sociais, a exemplo: da OAB, as federações de trabalho do Judiciário nacional e nos Estados (FENAJUE e FENAJUD, respectivamente), das Academias, etc., bem como os demais poderes constituídos.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no formato e conteúdo como se apresenta, não atende às exigências da atualidade. Nascido da Emenda Constitucional n. 45/2004, deixou de atuar como órgão regulador e fiscalizador do Judiciário brasileiro.

Em verdade, o CNJ, em essência, tem atuado como um instrumento de defesa dos interesses corporativos da magistratura nacional na busca incessante por benefícios para si, em sua maioria de lastro pecuniário.

Interna corporis, as comissões permanentes ou temporárias do CNJ, que, pelo menos em tese, deveriam propor as medidas fins do órgão, perderam seus status e eficácia.

No âmbito dos tribunais de justiça nos Estados, a realidade não é diferente. Muitas informações têm sido levantadas acerca desse ponto. Na Paraíba, a situação não difere.

Nesse sentido, são necessárias reformas que possam garantir, enquanto pauta inicial, a inclusão dos servidores do Poder Judiciário, por suas representações, na composição do CNJ. De maneira análoga, quanto à gestão administrativo-financeira, o mesmo em relação aos Tribunais em todo o Brasil.

Avanço Tecnológico

Do ponto de vista conceitual, pode-se caracterizar o avanço tecnológico como sendo o processo contínuo de inovação e desenvolvimentos que impulsiona a criação de novas ferramentas, técnicas e conhecimentos. Entre outros elementos, está associada a descobertas científicas ou aprimoramento das tecnologias já existentes. No mérito, busca o alcance de melhorias nos índices de eficiência, produtividade, economicidade, etc.

No Judiciário, sentimos esses avanços por intermédio da introdução de ferramentas e novas formas de gestão. Nesse contexto, a Inteligência Artificial tem sido impulsionada. Ao longo dos últimos anos, o CNJ tem aprovado várias normas para garantir seu uso.

Tamanha revolução tem alterado substancialmente as relações de trabalho no âmbito do Judiciário nacional. A Paraíba encontra-se inserida nesse contexto.

Quanto às suas aplicações, a Inteligência Artificial, no âmbito do Judiciário Nacional, vem sendo incentivada largamente, visando aumentar a produtividade, a economia de recursos e a eficiência na prestação dos serviços.

É óbvio que esse “novo mundo”, no qual o uso das tecnologias impõe alterações significativas nas relações de trabalho, os servidores do Judiciário, como os demais trabalhadores dos setores públicos e da iniciativa privada, estão submetidos a essas mudanças.

O uso da IA, de múltiplos canais virtuais, de sistemas para diversas finalidades, o aumento em modalidades remotas, o número de servidores em escala insuficiente à demanda de trabalho e o aumento do adoecimento funcional são efeitos visíveis do modelo em curso, transformando-se, inclusive, num modo de vida em sentido mais amplo.

Os entusiastas desse novo modelo, por suas próprias visões de mundo, não compreendem ou, intencionalmente, desvalorizam os limites e/ou as características do que entendem ser mera “força de trabalho”, força motriz dessa engrenagem, no caso em questão, os trabalhadores do Judiciário nacional e paraibano. Desses, a exemplo do ocorrido na Revolução Industrial, quando se verificou enormes transformações tecnológicas, sociais e econômicas nos idos do século XVIII, exige-se, independentemente do grau de aperfeiçoamento vigente, treinamento, idade, condições de trabalho e o próprio custo pessoal, o “não menos que o máximo”.

Este cenário acaba por tornar os servidores meros componentes da “força de trabalho” das unidades judiciais. Quase nada, pouco mais além das meras “matrículas”, que devem cumprir as metas que lhes são impostas. Esse cenário precisa ser alterado e rapidamente, sob pena do homem.

Defesa dos Interesses dos Servidores

A experiência acumulada ao longo dos últimos anos, associada à capacidade de manter o contínuo e necessário diálogo institucional com as administrações do Tribunal de Justiça, proporcionaram ao conjunto dos servidores, ao longo dos últimos quatro anos, alguns ganhos pecuniários e funcionais significativos.

É óbvio que há muito ainda por fazer. É latente a necessidade de avançar em pontos considerados imprescindíveis para os servidores, como a reforma do PCCR, o Programa de Incentivo à Aposentadoria, a continuidade da política de adoção de incrementos remuneratórios acima dos índices da inflação do período imediatamente anterior, entre outros.

Os desafios impõem a necessidade de maior engajamento corporativo das categorias que o sindicato representa na defesa de seus interesses e direitos. Um tema em que se enquadra perfeitamente o alegado diz respeito à necessidade de atuar para alterar o formato da gratificação de produtividade paga aos técnicos e analistas. O modelo atual desvaloriza a força de trabalho desses servidores, contribui para o adoecimento funcional devido à elevação das metas, é de valor pequeno em relação a todo o esforço despendido durante todo o ano, entre outras dificuldades que o tornam obsoleto e ineficaz.

Por outro lado, é correta a afirmação de que os servidores estão em permanente disputa com a magistratura em relação ao orçamento do poder judiciário. Isso leva à compreensão de que é importante, para além do contexto corporativo, buscar incentivar ainda mais o diálogo e as ações conjuntas com a ASSTJE e o SINDOJUS sobre temas de interesse mais amplo, em particular os de cunho pecuniário de caráter geral (aumento remuneratório anual).

Sobre as ações judiciais em curso, observa-se que a assessoria jurídica da Entidade cumpre seu papel de forma satisfatória, alcançando resultados positivos. Contudo, é importante destacar a necessidade de caminhar para suas finalizações, seja com as inscrições dos valores a receber na relação oficial de precatórios do Estado e/ou através de soluções mais rápidas, como, por exemplo, o pagamento dos valores menores via Requisição de Pequeno Valor (RPVs). Importante salientar que pela frente, sob a responsabilidade da assessoria jurídica e da diretoria, tem-se a sugestão de ingresso em outras ações judiciais ao longo dos próximos meses. No campo da atividade relativa à defesa dos associados perante a Corregedoria de Justiça, deve-se valorizar e incentivar a atuação da assessoria jurídica da entidade.

Quanto ao combate a toda forma de discriminação (racial, religiosa, gênero, etc), é importante que o sindicato assuma posicionamento mais proativo, incorporando as iniciativas em sua relação cotidiana com a base.

A reforma parcial do Estatuto da Entidade faz-se necessária, com ajustes e a adoção de novos dispositivos.

A busca pela equidade de gênero e combate as quaisquer formas de discriminação

O debate sobre gênero, em sua dimensão mais ampla, é essencial para enfrentar as desigualdades estruturais que marginalizam mulheres, a comunidade LGBTQIA+ e demais segmentos no mercado de trabalho, na política e nas lutas sociais. No ambiente laboral, persistem desafios como a disparidade salarial, a sub-representação em cargos de liderança e a exclusão de profissionais desses segmentos, reflexos de uma cultura ainda marcada pelo machismo e outras formas de discriminação. Paralelamente, na esfera política, a baixa representatividade desses grupos limita a construção de políticas públicas verdadeiramente inclusivas, perpetuando ciclos de exclusão.

Nesse contexto, os movimentos sociais e sindicais desempenham um papel fundamental, ao pressionar por direitos trabalhistas que contemplem as demandas de gênero e diversidade, como licenças parentais equitativas, combate ao assédio e a quaisquer outras formas de discriminação. A luta sindical, historicamente vinculada à defesa da classe trabalhadora, precisa incorporar essas pautas de forma interseccional, reconhecendo que opressões de gênero, raça e classe estão interligadas. Ações como a criação de comissões de diversidade em sindicatos e a inclusão de cláusulas antidiscriminatórias em acordos coletivos são exemplos de avanços nessa direção.

A transformação desse cenário exige não apenas mudanças legislativas, mas também uma ruptura cultural que valorize a diversidade e garanta equidade. A mobilização coletiva, unindo movimentos feministas, LGBTQIA+, sindicalistas, entre outros, é crucial para construir um projeto de sociedade mais justa, em que direitos não sejam privilégios, mas garantias universais. Enquanto persistirem as violências e exclusões, a luta por representatividade e respeito seguirá como um imperativo ético e político.

Racismo no Trabalho, Política e Lutas Sindicais

A população negra enfrenta barreiras históricas no mercado de trabalho, com salários menores, menos cargos de liderança e maior precarização. Na política, a sub-representação persiste, dificultando a criação de políticas antirracistas efetivas.

O movimento sindical é crucial nessa luta, combatendo a discriminação e incluindo pautas raciais nas negociações, como cotas e formação antirracista. A maior participação de lideranças negras nos sindicatos fortalece essa frente.

Mudanças reais exigem ações concretas: fiscalização de leis trabalhistas, políticas de equidade racial e apoio a candidaturas negras. A união entre movimentos sociais e sindicais é vital para transformar a justiça racial em realidade. Enquanto houver racismo, a resistência organizada seguirá necessária.

Conclusões, Tarefas e Metas

Por óbvio, este texto não esgota a análise de todos os elementos que compõem a conjuntura que cerca a entidade e seus filiados. Em essência, propõem levantar o debate sobre pontos que consideram importantes no processo de estabelecimento do plano de lutas do sindicato para os próximos anos.

Nesse sentido, a partir dos eixos apresentados, o texto sugere para aprovação da parte dos delegados do II CONSINTAJ PB, acrescido de possíveis ajustes posteriores devido ao permanente processo de atualização em fase das conjunturas correspondentes a cada momento histórico, o seguinte plano de lutas:

1. Posicionamento político: O SINTAJ PB deve apoiar um projeto comprometido com a soberania nacional, o crescimento econômico sustentável com distribuição de renda, valorização do trabalho, defesa da democracia e combate à tese da pós-verdade.
2. Atuação federativa: É necessário fortalecer a articulação com FENAJUD e ASTJB na defesa do serviço público e dos trabalhadores do Judiciário.
3. Reformas institucionais: deve-se atuar por mudanças no CNJ e Tribunais para garantir participação efetiva dos servidores nas decisões que os afetam, em consonância com as diretrizes da FENAJUD.
4. Marcadores de gênero e raça: Lutar por igualdade salarial, representatividade e inclusão de mulheres, LGBTQIA+ e pessoas negras no trabalho, nos postos de liderança e na política, combatendo todas as formas de discriminação através de ações sindicais articuladas com movimentos sociais.

Que o SINTAJ PB:

- a) Dialogue com o TJPB a adoção de um PCCR digno para os servidores;
- b) Mantenham a política de valorização de incremento remuneratório acima da inflação do período anterior;
- c) Busque a implantação da Gratificação de Produtividade, com pagamento regular (mensal), em valor justo e para todos os técnicos e analistas, em primeiro e segundo graus;
- d) Fazer gestões a fim de assegurar a implantação de um Programa de Incentivo à Aposentadoria que assegure dignidade aos que o pretenderem;
- e) Incentivar ações que busquem a democratização do TJPB, buscando a participação do sindicato na tomada de decisões administrativo-financeiras que digam respeito aos interesses dos seus representados;
- f) Busque as finalizações das execuções dos julgados das ações que estão sob sua responsabilidade;

- g) Atue para combater toda e qualquer forma de discriminação;
- h) Viabilize a aquisição de sede administrativa própria;
- i) Amplie os serviços prestados por sua assessoria jurídica no âmbito das ações judiciais de interesse dos servidores, bem como em relação à defesa dos filiados perante a Corregedoria de Justiça;
- j) Realizar a reforma parcial do Estatuto do Sindicato, com o objetivo de adequá-lo aos parâmetros necessários ao cumprimento das finalidades da entidade;
- l) Cumprir demais deliberações aprovadas no II CONSINTAJ.

João Pessoa, 18 de maio de 2025

Subscrevem:

Walmir Feliciano de Lucena
Altamir de Alencar Pimentel Filho
José Ivonaldo Batista
Vladinei Gonzaga dos Santos
Leyla Karenina de Oliveira Monteiro
Natalício Evangelista dos Santos Neto
Danilo Fernandes Fernandes
Kleber Ferreira

